



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Emenda Parlamentar (modificativa) ao Projeto de Lei
Ordinária nº106/2022.**

Diante da necessidade básica do município, bem como mediante disponibilidade fiscal, acrescenta-se ao referido projeto de lei o seguinte anexo abaixo, considerando para fins de execução orçamentária, os valores totais de cada pasta e ou programa, conforme Formulário de Emenda Parlamentar, e dá outras providências.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 22 de novembro de 2022.

JÚNIOR CORRÊA
Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Justificativa:

Trata-se de Emenda Parlamentar de cunho modificativo, objetivando o remanejamento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do programa “Realização de Campanhas Institucionais”, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico para o programa **“Casa do Artesão” vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.**

Considerando que há evidentemente outras áreas das quais necessitam de verbas para melhorias, e que ainda há um orçamento de mais de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o investimento em publicidade e propaganda do município, o valor remanejado pode ser investimento em apoio aos artesãos do Município sem prejuízo algum do programa de origem.

Diante do exposto, tem-se que não a obste a aprovação da referida emenda, posto que visa remanejar tão somente verbas em excesso, realocando-as para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, uma vez que o investimento no desenvolvimento local é essencial para a melhoria da qualidade de vida do cachoeirense.

Por fim, atenta-se também para o caráter tangível do

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





orçamento, posto que em caso de necessidade imprevisível, nada impede que o Executivo apresente, devidamente justificado, Projeto de Lei que vise o remanejamento de receita ao decorrer do ano de 2023, ou a eventual abertura de crédito extraordinário, conforme realizado no ano de 2022, não havendo sentido suscitar que esta emenda poderia causar algum prejuízo ao erário.

Assim, submete-se a referida emenda ao Plenário desta Casa de Leis, e pede-se aos nobres pares que analisem a questão com a seriedade que a população cachoeirense tanto merece, para que juntos possamos ajudar o município, que tanto amamos, a desenvolver com responsabilidade.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 22 de novembro de 2022.

JÚNIOR CORRÊA
Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

